MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação ao Terreiro Aruanda de Zé Pelintra e Dona 7 Navalha pela contribuição para a valorização das tradições religiosas afro-brasileiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** ao Terreiro Aruanda de Zé Pilintra e Dona 7 Navalha pela contribuição para a valorização das tradições religiosas afro-brasileiras.

Venho por meio desta moção congratular o Terreiro Aruanda de Zé Pelintra e Dona 7 Navalhas pela significativa participação na apresentação do Guia de Entidades Religiosas de Matrizes Africana e Indígenas do estado de São Paulo. A presença do Terreiro Zé Pelintra e 7 Navalhas nesse evento foi de extrema importância para fortalecer as Comunidades de Axé em nossa cidade. Ressaltamos também o papel crucial que os terreiros desempenham na luta contra o racismo religioso. É imprescindível que todos nós nos unamos em defesa das religiões de matrizes africanas, combatendo qualquer forma de discriminação e preconceito. O compromisso do Terreiro Zé Pelintra e 7 Navalhas em promover a igualdade e o respeito às diferentes crenças é inspirador e merece ser celebrado. Queremos afirmar que o nosso mandato está ao lado do Terreiro Zé Pelintra e 7 Navalhas nessa luta. Contem conosco na defesa dos direitos das religiões de matrizes africanas e no fortalecimento das comunidades que representam. Juntos, podemos construir uma sociedade mais justa, onde todas as crenças sejam respeitadas e valorizadas.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Terreiro Aruanda de Zé Pelintra e Dona 7 Navalha.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 22 de abril de 2025.
Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400300036003400300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DANDARA PEREIRA CESAR LEITE GISSONI:35434590821 Data: 22/04/2025 12:09:34